

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 146/2024
3. Unidade Orçamentária: 19301- Departamento Estadual de Trânsito	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens permanente <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: : Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023	
8. Data de publicação da ARP: CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 27/11/2023	
9. Data de vigência da ARP: COM VENCIMENTO 26/11/2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Trata-se da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**, vigente até **26/11/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG**, para a aquisição de **fogões**, visando atender às demandas deste DETRAN-MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO



2.1. A aquisição de dez novos fogões justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições operacionais das unidades do DETRAN-MT. Atualmente, muitos dos equipamentos em uso encontram-se em péssimas condições, comprometendo a eficiência e a segurança nas preparações diárias dos funcionários.

2.2. A substituição dos fogões antigos é um passo essencial para garantir um ambiente de trabalho mais adequado e funcional. Equipamentos modernos e em boas condições são fundamentais para que os colaboradores possam desempenhar suas atividades com qualidade.

2.3. Esta aquisição também está alinhada com o projeto de reformulação predial e mobiliária da autarquia. A atualização dos equipamentos faz parte de um esforço contínuo para melhorar as instalações do DETRAN-MT, proporcionando melhores condições de trabalho para todos.

2.4. Além de melhorar a funcionalidade das unidades, a substituição dos fogões antigos tem como objetivo garantir a segurança dos funcionários. Equipamentos deteriorados podem representar riscos, e a aquisição de novos fogões minimiza essas ameaças.

2.5. A melhoria das condições operacionais não se limita apenas ao aspecto funcional, mas também impacta positivamente no bem-estar dos colaboradores. Um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente contribui para a satisfação dos funcionários, refletindo-se na qualidade dos serviços prestados.

2.6. Equipamentos adequados permitem que os funcionários preparem suas refeições de maneira mais eficiente, o que é crucial para o seu bem-estar. Essa eficiência resulta em um ambiente mais produtivo e harmonioso, beneficiando toda a organização.

2.7. Em conclusão, a aquisição dos novos fogões é uma medida necessária e estratégica para o DETRAN-MT. Além de substituir equipamentos obsoletos, a iniciativa visa promover um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e satisfatório



para os funcionários, reforçando o compromisso da autarquia com a excelência operacional e o bem-estar de seus colaboradores.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP				
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAN T	MARCA	VALOR UNITÁRI O OFERTAD O
FOGÃO A GÁS, COM FUNÇÕES AUTO-LIMPANTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DESLIZANTE, BIVOLT, CAPACIDADE DO FORNO 46 A 60 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASE A, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN.	10	CLARICE DELICATO PLUS 4B	R\$ 555,00
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).				

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023;
- 4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023;



4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023;

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira Matrícula: 225726	Nome Fiscal Substituto: Antonio Santana da Silva Matrícula: 216080
Nome Gestor Titular: Fernando José Sêmpio Borges Filho Matrícula: 2300575	Nome Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves Matrícula: 127474

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Subação:	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.488.882,00		



8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;

9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG;

10.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023

10.3. CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 27/11/2023

10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;

10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

10.6. Previsão de Consumo;



11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Coracy Alíce Fernandes Mendonça – em substituição

Matrícula: 126755

